



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

PLANILHA DE ANÁLISE TÉCNICA – ITEM 01 – BEBEDOURO DE COLUNA

Empresa: T. C. Oliveira Ltda.

Marca/Modelo ofertado: Marca (Karina) - Modelo (K30)

Link da Consulta: https://www.dutra.com.br/p/bebedouro-de-coluna-refrigerado-por-compressor-branco-k30-k30-110v?utm_source=chatgpt.com&norec_utm=1

https://www.eletronovo.com.br/bebedouros-de-agua-galao/bebedouro-de-agua-galao-coluna-branco-refrigerado-compressor-k30-karina?utm_source=chatgpt.com

https://www.dutra.com.br/p/bebedouro-de-coluna-refrigerado-por-compressor-branco-k30-k30-110v?utm_source=chatgpt.com&norec_utm=1

https://karinabebedouros.com.br/modelo-k30/?utm_source=chatgpt.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO CONSULTADA NA INTERNET	ATENDE?	OBSERVAÇÃO
1	Bebedouro elétrico tipo coluna	Bebedouro de coluna	Sim	Atende.
2	Para garrafão de 20 litros	Não informado	Sim	Atende.
3	Gabinete em aço inoxidável	Gabinete em aço pintado e PSAI	Não	Fabricante não informa gabinete em aço inoxidável. Não atende.
4	Reservatório em aço inoxidável	Reservatório em polietileno atóxico	Não	Divergente da especificação exigida.
5	Cor branca	Cor branca	Sim	Atende.
6	Modelo vertical	Modelo vertical (coluna)	Sim	Atende.
7	Dimensões aproximadas de 124 x 33 x 33 cm	Aproximadamente 101,5 x 30 x 36 cm	Sim	Dimensões próximas, Atende.
8	02 torneiras (água natural e gelada)	02 torneiras (natural e gelada)	Sim	Atende.
9	Água natural	Possui torneira de água natural	Sim	Atende.
10	Água gelada	Possui torneira de água gelada	Sim	Atende.
11	Alimentação elétrica 127 V	Disponível na versão 127 V	Sim	Sim.
12	Vazão mínima de 75 litros/hora	Vazão aproximada de 40 litros/hora	Não	Vazão inferior à mínima exigida. Não atende.
13	Garantia mínima de 12 meses	Garantia conforme edital	Sim	Atende.



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

14	Manual em português	Não informado	Sim	Atende.
15	Atendimento às normas ABNT/INMETRO	Não informado	Sim	Atende.

CONCLUSÃO TÉCNICA

RESULTADO: NÃO COMPROVADO INTEGRALMENTE

JUSTIFICATIVA: A proposta apresentada pela empresa identifica apenas a marca e o modelo do equipamento ofertado (Bebedouro de Coluna Karina K30), sem apresentar catálogo, ficha técnica ou qualquer documento oficial do fabricante que comprove o atendimento às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Em consulta ao manual e às especificações técnicas disponibilizadas pelo fabricante, foi possível confirmar diversas características do equipamento, como tratar-se de bebedouro de coluna, na cor branca, destinado ao uso com garrafão de 20 litros, dotado de duas torneiras (água natural e gelada), modelo vertical e disponível na tensão de 127 V. Todavia, também foi constatado que o equipamento possui gabinete confeccionado em aço pintado e PSAI, reservatório em polietileno atóxico e vazão aproximada de 40 litros por hora, características incompatíveis com o Termo de Referência, que exige gabinete e reservatório em aço inoxidável e vazão mínima de 75 litros por hora.

Embora as dimensões do equipamento sejam próximas às especificadas no edital, as divergências verificadas quanto aos materiais construtivos e à capacidade de fornecimento de água gelada constituem incompatibilidades objetivas com requisitos essenciais da contratação.

Dessa forma, ainda que diversas características técnicas tenham sido confirmadas por meio da documentação oficial do fabricante, o modelo Karina K30 não atende às especificações mínimas exigidas pelo Termo de Referência, em razão das incompatibilidades verificadas quanto ao material do gabinete, ao material do reservatório e à vazão mínima exigida.

DILIGÊNCIA: Fica a empresa diligenciada para esclarecer ou readequar a proposta, apresentando outro modelo, caso aplicável, que atenda as especificações mínimas divergentes, bem como apresentar catálogo, ficha técnica ou qualquer documento oficial emitido pelo fabricante do equipamento ofertado, que possibilite a verificação do atendimento às demais especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

PLANILHA DE ANÁLISE TÉCNICA – ITEM 02 – MICRO-ONDAS

Empresa: FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca/Modelo ofertado: Mondial MO-01-21-W

Link da Consulta: https://parceiros.mondial.com.br/micro-ondas-21l-mondial-mo-01-21-w/p?utm_source=chatgpt.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA NA PROPOSTA	ATENDE?	OBSERVAÇÃO
1	Forno micro-ondas	Micro-ondas Mondial	Sim	Atende.



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

2	Cor branca	Branca	Sim	Atende.
3	Capacidade mínima de 32 litros	21 litros	Não	Capacidade inferior ao mínimo exigido. Não comprovado. Não Atende.
4	dimensões aproximadas de 32x52x40 cm	26,2 × 45,5 × 34,8 cm (A×L×P)	Não	Dimensões significativamente inferiores às exigidas. Não Atende.
5	Alimentação elétrica 127 V	Disponível em versão 127 V	Sim	Embora a proposta mencione "110 V", o fabricante comercializa a versão 127 V. Atende.
6	Potência mínima de 1.400 W	1.200 W	Não	Potência inferior ao exigido. Não Atende.
7	Consumo aproximado de 1,08 kWh/mês	1,2 kWh	Sim	Consumo próximo, porém superior ao especificado. Atende.
8	Prato giratório	Possui prato giratório	Sim	Atende.
9	Luz interna	Possui iluminação interna	Sim	Atende.
10	Relógio digital	Possui função relógio	Sim	Atende.
11	Painel eletrônico	Painel eletrônico digital	Sim	Atende.
12	Função descongelamento	Possui função descongelar	Sim	Atende.
13	Função tira odor	Possui função tira odor	Sim	Atende.
14	Garantia mínima de 12 meses	Garantia de 12 meses	Sim	Atende.
15	Manual em língua portuguesa	Não informado	Sim	Atende.

CONCLUSÃO TÉCNICA

SITUAÇÃO: NÃO COMPROVADO INTEGRALMENTE

JUSTIFICATIVA: A proposta apresentada pela empresa identifica apenas a marca e o modelo do equipamento ofertado (Micro-ondas Mondial MO-01-21-W), sem apresentar catálogo, ficha técnica ou qualquer documento oficial do fabricante que comprove o atendimento às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Em consulta ao manual de instruções e à ficha técnica oficial do fabricante, foi possível confirmar diversas características do equipamento, tais como a existência de prato giratório, luz interna, painel eletrônico, relógio digital, função descongelamento, função tira odor, garantia de 12 meses e manual em língua portuguesa. Contudo, também foi constatado que o modelo ofertado possui capacidade de apenas 21 litros, potência de 1.200 W e dimensões inferiores às especificações mínimas exigidas pelo edital, que requer



Governo do Estado do Acre

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

equipamento com capacidade mínima de 32 litros, potência mínima de 1.400 W e dimensões aproximadas de 32 × 52 × 40 cm.

Quanto à alimentação elétrica, embora a proposta mencione tensão de 110 V, o fabricante disponibiliza versão 127 V para o mesmo modelo, razão pela qual permanece necessária a confirmação da tensão efetivamente ofertada.

Dessa forma, ainda que diversas características técnicas tenham sido comprovadas por meio da documentação oficial do fabricante, o modelo Mondial MO-01-21-W apresenta incompatibilidades objetivas com requisitos essenciais do Termo de Referência, motivo pelo qual não atende às especificações mínimas exigidas, independentemente da apresentação posterior de catálogo ou ficha técnica pela licitante.

DILIGÊNCIA: Fica a empresa diligenciada para esclarecer ou readequar a proposta, apresentando outro modelo, caso aplicável, que atenda as especificações mínimas divergentes, bem como apresentar catálogo, ficha técnica ou qualquer documento oficial emitido pelo fabricante do equipamento ofertado, que possibilite a verificação do atendimento às demais especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

PLANILHA DE ANÁLISE TÉCNICA – ITEM 03 – GELADEIRA

Empresa: AGN Comércio e Tecnologia Ltda

Marca/Modelo ofertado: Geladeira HQ-290RDF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA	ATENDE?	OBSERVAÇÃO
1	Capacidade mínima de 240 litros	290 litros	Sim	Superior ao mínimo exigido.
2	Modelo não duplex	Geladeira duplex (2 portas)	Não	Modelo incompatível com o Termo de Referência.
3	Cor branca	Branca	Sim	Atende.
4	Alimentação elétrica 127 V ou bivolt	127 V ou 220 V (modelos distintos)	Sim	Existe versão 127 V.
5	Sistema Frost Free	Degelo manual (Defrost)	Não	Fabricante informa sistema Defrost.
6	Pés reguláveis	Não informado	Não	Não comprovado.
7	Prateleiras internas reguláveis	Prateleiras de vidro ajustáveis	Sim	Atende.
8	Sistema de degelo automático	Degelo manual	Não	Não atende.
9	Compressor tipo unidade selada	Compressor	Parcial	Não especifica unidade selada.
10	Garantia mínima de 12 meses	12 meses	Sim	Atende.



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

CONCLUSÃO TÉCNICA

SITUAÇÃO: NÃO COMPROVADO INTEGRALMENTE

A proposta não atende ao Termo de Referência, pois apresenta incompatibilidades objetivas, dentre outras:

- equipamento duplex, quando o edital exige modelo não duplex;
- sistema Defrost (degelo manual), quando o edital exige Frost Free e degelo automático.

DILIGÊNCIA: Fica a empresa diligenciada para esclarecer ou readequar a proposta, apresentando outro modelo, caso aplicável, que atenda as especificações mínimas divergentes, bem como apresentar catálogo, ficha técnica ou qualquer documento oficial emitido pelo fabricante do equipamento ofertado, que possibilite a verificação do atendimento às demais especificações técnicas exigidas no Termo de Referência

PLANILHA DE ANÁLISE TÉCNICA – ITEM 04 – FRIGOBAR

Empresa: RS7 Soluções Integradas Ltda

Marca/Modelo ofertado: FRIGOBAR HQ-124FB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA	ATENDE?	OBSERVAÇÃO
1	Cor branca	Branca	Sim	Atende.
2	Capacidade mínima de 120 litros	124 litros	Sim	Superior ao mínimo. Atende.
3	Dimensões aproximadas 850 x 495 x 540 mm	830 x 480 x 480 mm	Parcial	Dimensões próximas, profundidade inferior. Atende
4	Porta reversível	Porta reversível	Sim	Atende.
5	Iluminação interna	Não informada	Não	Não comprovado.
6	Controle de temperatura	Termostato ajustável (0 a 5)	Sim	Atende.
7	Prateleiras removíveis	Prateleiras de vidro removíveis e ajustáveis	Sim	Atende.
8	Pés niveladores	Pés niveladores frontais	Sim	Atende.
9	Manual em português	Manual em português	Sim	Atende.
10	Alimentação 127 V ou bivolt	220 V (catálogo)	Não	Catálogo anexado refere-se ao modelo 220 V.
11	Selo Procel categoria A	Classificação A+++ / Procel/Inmetro	Sim	Atende.



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

12	Embalagem original	Informada	Sim	Atende.
13	Garantia mínima de 12 meses	12 meses	Sim	Atende.

CONCLUSÃO TÉCNICA

SITUAÇÃO: NÃO COMPROVADO INTEGRALMENTE

O catálogo técnico anexado refere-se ao modelo de 220 V, enquanto o Termo de Referência exige 127 V ou bivolt, sendo necessária diligência para confirmar que o equipamento efetivamente ofertado atende à tensão exigida.

DILIGÊNCIA: Fica a empresa diligenciada para esclarecer ou readequar a proposta, apresentando outro modelo, caso aplicável, que atenda as especificações mínimas divergentes, bem como apresentar catálogo, ficha técnica ou qualquer documento oficial emitido pelo fabricante do equipamento ofertado, que possibilite a verificação do atendimento às demais especificações técnicas exigidas no Termo de Referência

DILIGÊNCIA DE EXEQUIBILIDADE DO ITEM 4

Quanto ao item 04, verifica-se que não é possível proceder à análise de exequibilidade da proposta apresentada, tendo em vista que a licitante não apresentou produto que possua plena compatibilidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

Dessa forma, enquanto não houver a readequação da proposta, mediante a indicação de modelo que atenda integralmente às exigências técnicas do edital, resta inviabilizada a aferição da viabilidade econômica da oferta. Assim, faz-se necessário, em momento prévio, que a empresa adeque o item ofertado, para somente após essa regularização ser realizada a análise de exequibilidade da proposta.

PLANILHA DE ANÁLISE TÉCNICA – ITEM 05 – CAFETEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA

Empresa: RS7 Soluções Integradas Ltda

Marca/Modelo ofertado: CONSERCAF - C10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA	ATENDE?	OBSERVAÇÃO
1	Cafeteira industrial elétrica confeccionada em aço inoxidável	Fabricada em aço inox 430, reservatório em aço inox 304.	sim	ATENDE
2	Sistema de aquecimento em banho-maria	O catálogo técnico apresentado não informa expressamente que o equipamento utiliza sistema de aquecimento em banho-maria.	não	NÃO COMPROVADO



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

3	Formato cilíndrico	Produto apresentado possui formato cilíndrico.	Sim	ATENDE
4	Capacidade mínima de 10 litros	Capacidade de café de 10 litros.	Sim	ATENDE
5	Duas torneiras com visor de nível para água e café	As imagens demonstram a existência de duas torneiras, porém o catálogo técnico não informa a existência de visor de nível para água e café.	não	NÃO COMPROVADO
6	Resistência tubular	O catálogo não informa o tipo de resistência empregada.	não	NÃO COMPROVADO
7	Termostato regulável de 20°C a 120°C	Não consta qualquer informação sobre termostato ou faixa de regulação de temperatura.	não	NÃO COMPROVADO
8	Dimensões aproximadas de 29 cm (C) × 36 cm (L) × 85 cm (A)	Catálogo informa diâmetro de 310 mm e altura de 720 mm. Não informa comprimento e largura, sendo a altura aproximadamente 13 cm inferior à especificação.	Sim	Dimensões próximas ao exigido ATENDE
9	Alimentação elétrica 110 V	Catálogo informa tensão 110/220 V.	Sim	ATENDE
10	Garantia mínima de 12 meses	Proposta informa garantia de 12 meses.	Sim	ATENDE
11	Atendimento às normas do INMETRO	O catálogo informa que toda a linha Tradicional é certificada pelo INMETRO.	Sim	ATENDE

CONCLUSÃO TÉCNICA

SITUAÇÃO: NÃO COMPROVADO INTEGRALMENTE

Após análise da proposta comercial, catálogo técnico e comparação com as especificações constantes do Termo de Referência, verifica-se que o modelo Consercaf C10 atende parcialmente às exigências estabelecidas. não foi possível comprovar, mediante a documentação apresentada, os seguintes requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência:

- sistema de aquecimento em banho-maria;
- existência de visor de nível para água e café;
- utilização de resistência tubular;
- termostato regulável entre 20°C e 120°C;



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

- dimensões compatíveis com as especificações exigidas (especialmente quanto à altura).

DILIGÊNCIA: Fica a empresa diligenciada para esclarecer ou readequar a proposta, apresentando outro modelo, caso aplicável, que atenda as especificações mínimas divergentes, bem como apresentar catálogo, ficha técnica ou qualquer documento oficial emitido pelo fabricante do equipamento ofertado, que possibilite a verificação do atendimento às demais especificações técnicas exigidas no Termo de Referência

RBR 23/07/2026

Marcus Vinicius C. Martins
Divisão de Apoio Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
PROPOSTAS Nº 0000374/2026



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ODALIS RUIZ GADELHA**, em 23/07/2026, às 11:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CPFCFC6C 359AFE95 CF1E008C 55F205E4** e código CRC **58929B**